

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DO CRESS 9ª REGIÃO/SP, REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO 2016. Presentes: Luciano Alves – Vice-Presidente, Patrícia Ferreira da Silva - 1ª Secretária, Marcia Heloisa de Oliveira - 2ª Secretária, Adriana Brito da Silva - 2ª Tesoureira, Kelly Rodrigues Melatti - Conselho Fiscal, Carla da Silva Germano - Conselho Fiscal, Maria Auxiliadora Pereira da Silva – Suplente e Aparecida Mineiro do Nascimento Santos – Suplente. **Ausências justificadas:** Mauricleia Soares dos Santos – Presidente, Julio Cezar de Andrade - 1º Tesoureiro, Matsuel Martins da Silva – Conselho Fiscal e Fábio Rodrigues – Suplente. **Pauta/relator(a): 01. APRESENTAÇÃO DO PANORAMA POLÍTICO DAS COMISSÕES.** Origem: Pleno de dezembro. Descrição: Apresentação de panorama político das comissões ao pleno. Encaminhamento/Deliberação: a) Nota Técnica sobre Convalidação de Vínculos no Sistema Penal de São Paulo: COFI dará prazo de até 31/01/2016 para sub-cofis opinarem na minuta elaborada pelo GT do Núcleo do Sociojurídico, de modo a ser apreciado e aprovado no Pleno de 13/02/2016. Responsável(is): COFI. Prazo: Em tempo. b) Nota Técnica sobre Escuta Especial/Depoimento Sem Dano: COFI dará prazo de até 31/01/2016 para sub-cofis opinarem na minuta elaborada pelo GT do Núcleo do Sociojurídico, de modo a ser apreciado e aprovado no Pleno de 13/02/2016. Responsável(is): COFI. Prazo: Em tempo. c) Demanda da CPE para COFI sobre intervenção junto à profissional responsável pelo Jornal Eletrônico Prática Social: Informado que, após intervenção da sub-cofi do ABC a profissional irá reparar o dano à profissão publicando em seu jornal matéria sobre a incompatibilidade de se recorrer à religiosidade no exercício profissional. Deliberado que matéria será escrita pela sub-cofi, com a presença da profissional e da diretora estadual de referência Kelly, com prazo até 31/01/2016, sob avaliação última da Comissão de Comunicação que publicará a matéria no site do CRESS/SP e, posteriormente, Sub-cofi acompanhará o cumprimento da medida, ou seja, a profissional reproduzir a matéria no citado jornal eletrônico. Responsável(is): SubCOFI ABCDMRR e Direção de Referência Kelly. Prazo: Em tempo. d) Mediação de Conflitos: COFI informou envio pelo CFESS de ofício orientando como abordar a categoria sobre a matéria. Deliberado que CRESS/SP deva construir posicionamento prévio sobre a matéria junto do encaminhamento final das requisições do CFESS, bem como que o diretor Luciano informou que comporá o GT de diretores na construção e encaminhamento da demanda, dado o domínio da temática e condução da discussão desencadeada no Núcleo do Sociojurídico. Responsável(is): COFI. Prazo: Em tempo. e) COFI e CPE acordaram a necessidade de maior aproximação, visando articular melhor os encaminhamentos. Responsável(is): COFI e CPE. Prazo: Em tempo. **Pauta/relator(a): 02 – BALANÇO DA GESTÃO 2014/2017. 2.1. Avaliação da atuação da gestão no ano de 2015.** Origem: Pleno de Dezembro/2015. Descrição: Debate sobre condição de fiscal nato e representatividade do CRESS/SP nos espaços de trabalho das/os Conselheiras/os. Encaminhamento/Deliberação: Pactuado a continua discussão sobre o tema. Responsável(is): Pleno. Prazo: Em tempo. **Pauta/relator(a): 03 – COFI. 3.1. PT 077/15 – SUBCOFI SEDE.** Origem: Reunião da COFI dez/15. Descrição: Assistente Social atuava enquanto supervisora de campo em estágio, sendo que a inscrição no Conselho estava cancelada *ex-officio*. Na aplicação de procedimentos referente ao exercício ilegal, agente fiscal orientou a profissional à reativar sua inscrição e pagar sua anuidade, em lugar de aplicação da multa, conforme Resolução CFESS 590/2010, quando a profissional já ocupava cargo de gestão sem atribuições do serviço social e sem supervisão de campo. Sugerir ao Conselho Pleno correção dos procedimentos e reparação dos danos em favor da profissional. Encaminhamento/Deliberação: Aprovada a reparação do dano à assistente social, com

avaliação e indicação da assessoria jurídica para quais procedimentos e documentos necessários. A agente fiscal e coordenação do SFP deverão prestar esclarecimentos à COFI. Responsável(is): COFI. Prazo: Em tempo. **3.2. Local do Seminário Estadual da COFI (Patrícia).** Origem: Demanda nova. Descrição: Aprovação do local para realização do Seminário e Encontro Estadual da COFI em Santos/SP. Encaminhamento/Deliberação: Aprovado menor valor, resguardando a necessidade de revisão dos valores de áudio e vídeo para apresentação na próxima executiva. Responsável(is): Arlete. Prazo: Em tempo. **Pauta/relator(a): 04 – ÉTICA. 4.1. Análise e aprovação dos pareceres da Comissão Permanente de Ética.** Origem: Reunião da CPE de 17/12/2015. Descrição: a) Apreciação do Parecer da Comissão Permanente de Ética em relação à denúncia número 006/2014, e deliberação sobre o seu acatamento ou não. Os Conselheiros presentes tomaram conhecimento do teor do Parecer da Comissão de Ética, através da leitura feita pelo Sr. Vice-Presidente e, após, passaram a discutí-lo. Encerrada a discussão, o Conselho Pleno acatou, por unanimidade de votos, o Parecer da Comissão de Ética, determinando, assim, pela INSTAURAÇÃO do competente processo ético para apuração das violações aos dispositivos do Código de Ética do/a Assistente Social pelas Assistentes Sociais denunciadas. b) Apreciação do Parecer da Comissão Permanente de Ética em relação à denúncia número 017/2014, e deliberação sobre o seu acatamento ou não. Os Conselheiros presentes tomaram conhecimento do teor do Parecer da Comissão de Ética, através da leitura feita pelo Sr. Vice-Presidente e, após, passaram a discutí-lo. Encerrada a discussão, o Conselho Pleno acatou, por unanimidade de votos, o Parecer da Comissão de Ética, determinando, assim, pela INSTAURAÇÃO do competente processo ético para apuração das violações aos dispositivos do Código de Ética do/a Assistente Social pela Assistente Social denunciada. c) Apreciação do Parecer da Comissão Permanente de Ética em relação à denúncia número 030/2015, e deliberação sobre o seu acatamento ou não. Os Conselheiros presentes tomaram conhecimento do teor do Parecer da Comissão de Ética, através da leitura feita pelo Sr. Vice-Presidente e, após, passaram a discutí-lo. Encerrada a discussão, o Conselho Pleno acatou, por unanimidade de votos, o Parecer da Comissão de Ética, determinando, assim, pela INSTAURAÇÃO do competente processo ético para apuração das violações aos dispositivos do Código de Ética do/a Assistente Social pela Assistente Social denunciada. **4.2. Reconvocação para advertências reservadas.** Origem: Demanda nova. Descrição: 4.2. Face ao não comparecimento das duas assistentes sociais convocadas para recebimento de advertências reservadas agendadas para o dia 14/01/16, se faz necessário envio de 2ª. convocação às mesmas, em conformidade com o Art. 33 do Código de Ética do/a Assistente Social: a) Proc. Ético nº 006/2013 Encaminhamento/Deliberação: Data: 11/02/2016 às 16h00 - Diretores Júlio e Patrícia. Responsável(is): Arlete. Prazo: Em tempo. b) Proc. Ético nº 005/2011. Encaminhamento/Deliberação: b) Data: 11/02/2016 às 18h00 - Diretores Júlio e Patrícia. Responsável(is): Arlete. Prazo: Em tempo. c) A Comissão Permanente de Ética orienta que as convocações para advertências reservadas sejam enviadas pela modalidade AR/MP (Aviso de Recebimento/Mãos Próprias). Responsável(is): Arlete. Prazo: Em tempo. **4.3. Agendamento de julgamentos de processos éticos.** Origem: Demanda nova. Descrição: a) Proc. Ético 034/2012. Datas indicadas pela comissão: 25, 26/fev ou 04/mar. Prazo final para julgamento: 13/mar/2016. Encaminhamento/Deliberação: Data: 04/03/2016 – Hora: 19h45. Responsável(is): Arlete. Prazo: Em tempo. b) Proc. Ético 051/2012. Datas indicadas pela comissão: 22, 23, 24/fev. Prazo final para julgamento: 04/mar/2016. Encaminhamento/Deliberação: Data: 08/03/2016 – Hora: 19h45. Confirmar com a comissão

de instrução. Responsável(is): Arlete. Prazo: Em tempo. **4.4. Consulta para nova relação de grupos para julgamento.** Origem: Demanda nova. Descrição: Realizar nova consulta à direção sobre disponibilidade em dias da semana para participação de julgamento para o ano de 2016. Encaminhamento/Deliberação: Aprovado. Responsável(is): Arlete. Prazo: Em tempo. **Pauta/relator(a): 05– COMUNICAÇÃO. 5.1. Fornecimento do caderno de legislação e resoluções sobre o trabalho do/a assistente social (Patrícia).** Origem: Demanda nova. Descrição: Proposta da COFI, de fornecimento do caderno de legislação e resoluções sobre o trabalho do/a assistente social, nas advertências reservadas. Encaminhamento/Deliberação: Aprovado o fornecimento de um caderno para cada assistente social que comparecer para cumprir a penalidade de advertência reservada. Responsável(is): Arlete. Prazo: Em tempo. **5.2. Revista em comemoração aos 80 anos do Serviço Social.** Origem: Demanda nova. Descrição: a) Convite de profissionais para construção dos artigos que serão publicados na revista. b) Realização de concurso por meio do facebook para escolha do nome da revista. Encaminhamento/Deliberação: Aprovado. Responsável(is): GT. Prazo: Em tempo. **5.3. Publicação de Material da Saúde no site do CRESS/SP.** Origem: Demanda nova. Descrição: Material concluído, sugestão de publicação no site do CRESS/SP e posterior publicação impressa. Encaminhamento/Deliberação: Aprovado. Responsável(is): Kelly e Biblioteca. Prazo: Em tempo. **Pauta/relator(a): 06 – COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E INADIMPLÊNCIA. 6.1. Revogação de suspensão do exercício profissional por débito.** Origem: Demanda nova. Descrição: Aprovar publicação da Resolução CRESS/SP nº 004/2016, referente Revogação de suspensão do exercício profissional por débito. Encaminhamento/Deliberação: Aprovado. Responsável(is): Setor de Cobrança. Prazo: Em tempo. **Pauta/relator(a): 07. SECCIONAIS. 7.1. Pedido de Desligamento da Diretora da Seccional de Presidente Prudente.** Origem: Executiva 21/12/2015, aprovado “ad-referendum”. Descrição: Pedido de desligamento da Diretora 1ª Secretária da Seccional de Presidente Prudente, Janaina Pereira dos Santos. Encaminhamento/Deliberação: Aprovado. Responsável(is): Arlete. Prazo: Em tempo. **7.2. Pedido de Desligamento da Diretora da Seccional de Campinas.** Origem: Demanda nova. Descrição: Pedido de desligamento da Diretora Suplente da Seccional de Campinas, Amanda Maria do Carmo. Encaminhamento/Deliberação: Aprovado. Responsável(is): Arlete. Prazo: Em tempo. **Pauta/relator(a): 08. SECRETARIA. 8.1. Afastamento temporário de Diretor.** Origem: Comissão Permanente de Ética – CPE. Descrição: Constatada pela CPE a tramitação do processo ético nº 014/2013, desafortado para o CRESS/PR, no qual figura diretor como denunciado, a Comissão Permanente de Ética indica ao Conselho Pleno o cumprimento do disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 92 da Resolução CFESS 469/2005 (Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS) e Parágrafo 3, do Artigo 19º do Regimento Interno do CRESS/SP. Encaminhamento/Deliberação: Aprovado. Responsável(is): Arlete. Prazo: Em tempo. **8.2. Licença temporária de Diretora.** Origem: Tesouraria. Descrição: Finda a licença de 120 dias (08/09/2015 à 08/01/2016) solicitada pela diretora estadual Laressa de Lima Rocha, a referida diretora solicita análise do Conselho Plano da prorrogação e extensão da licença em analogia à licença-maternidade prevista no serviço público, ou seja, durante 6 meses, em virtude do nascimento de seu filho em 11/10/2015, adicionando mais 60 dias ao igual período que pode ser prorrogado (conforme Artigo 19 do Regimento Interno do CRESS/SP), restando o término da licença para 08/03/2016. Encaminhamento/Deliberação: Aprovado. Responsável(is): Arlete. Prazo: Em tempo. **Pauta/relator(a): Pauta/relator(a): 09. CTPOP . 9.1. Convite evento da AASPTJ/SP (Luciano).** Origem: Demanda nova. Descrição: Convite para participação do

CRESS na Oficina “A CRIANÇA VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA E SUA EXPOSIÇÃO AO SISTEMA DE JUSTIÇA - DEBATE SOBRE O PL 3792/2015”, a ser promovida pela AASPTJ no dia 09 de março. Encaminhamento/Deliberação: Aprovada representatividade pelos diretores Luciano e Patrícia. Responsável(is): Arlete. Prazo: Em tempo. **9.2. Solicitação de uso do auditório do CRESS/SP.** Origem: Demanda nova. Descrição: Solicitação de uso do auditório do CRESS/SP para reunião de estudantes em 20 ou 21/01/2016. Encaminhamento/Deliberação: O auditório da sede CRESS/SP tem capacidade para receber 50 pessoas, o que inviabiliza a liberação do espaço para o uso de 80 pessoas. Por se tratar de unidade de formação na jurisdição da Seccional de Santos remetemos a solicitação para direção da referida seccional. Responsável(is): Arlete. Prazo: Em tempo. **9.3. Indagação sobre realização de evento sobre Serviço Social na Educação. – Limeira/SP.** Origem: Demanda nova. Descrição: Profissional envia e-mail solicitando informações sobre a possível realização de evento acerca de “Serviço Social na Educação”. Encaminhamento/Deliberação: Remeter à Seccional de Campinas. Responsável(is): Arlete. Prazo: Em tempo. **Pauta/relator(a): 10 – COMISSÃO SOBRE QUESTÕES TRABALHISTAS E SINDICAIS. 10.1. Indicativos para cargo de Assessoria Política.** Origem: Executiva 07/12 e Pleno 12/12. Descrição: Discussão sobre condições iniciais para o exercício do cargo. Apresentação de pré-projeto de intervenção em face do cargo pelo Cláudio Bartolomeu Lopes, atual Coordenador Geral da Administração, para apreciação do Pleno. Encaminhamento/Deliberação: Direção executiva realizar diálogo inicial com os primeiros apontamentos para que o assessor construa o projeto e seja apresentado no pleno de fevereiro/2016. Responsável(is): Executiva. Prazo: Em tempo. **Pauta/relator(a): 11 – HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES E PORTARIAS. 11.1. Resoluções.** Foram homologadas as Resoluções de números 001/2016, 002/2016, 003/2016 e 004/2016. **11.2. Portarias.** Foram homologadas as Portarias de números 001/2016, 002/2016 e 003/2016. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Patrícia Ferreira da Silva – CRESS 48.178, 1ª Secretária, lavrei a ata, com 04 páginas que vai por mim e pelo Vice-Presidente assinada.

Luciano Alves
Vice-Presidente

Patrícia Ferreira da Silva
1ª Secretária